



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

CNPJ N°60.990.751/0002-05

EDITAL N° 01/2017, de 15 de maio de 2017

A **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que as inscrições para o VESTIBULAR da PUC-SP de Inverno/2017 serão realizadas no período de 15 de maio a 05 de junho de 2017. A forma de acesso será Concurso Vestibular a ser realizado em única etapa. Participarão do Vestibular os cursos indicados a seguir, com apresentação do local de funcionamento, número de reconhecimento/autorização, data, número de vagas por turno e número de alunos previstos por turma: **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**: cursos ministrados em São Paulo – **campus Monte Alegre (Perdizes)**, Rua Monte Alegre, 984: ADMINISTRAÇÃO, Portaria MEC 737, 30/12/2013 – matutino – 50 (1º e 2º anos matutino, 3º e 4º anos noturno), noturno - 50; CIÊNCIAS ECONÔMICAS, Portaria MEC 705, 18/12/2013, matutino – 50, noturno – 50; DIREITO, Portaria MEC 113, 27/06/2012, matutino – 40, noturno – 40; JORNALISMO, Portaria MEC 124, 09/07/2012, vespertino – 50; RELAÇÕES INTERNACIONAIS, Portaria MEC 705, 18/12/2013, vespertino – 50; **campus Consolação (Marquês de Paranaguá)**, Rua Marquês de Paranaguá, 111: ENGENHARIA CIVIL, Portaria MEC 247, 30/06/2016, noturno – 15; ENGENHARIA MECÂNICA, Deliberação CONSUN 10/2016, 28/09/2016, matutino – 50; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Portaria MEC 1095, 28/12/2015, noturno – 15.

A PUC-SP considera os seguintes parâmetros para a composição das turmas de ingressantes no Vestibular de Inverno/2017: 1º) O número mínimo de matriculados para o funcionamento de turmas corresponderá a 25 (vinte e cinco) alunos pagantes para os seguintes cursos: Direito, Jornalismo, Relações Internacionais; 40 (quarenta) alunos pagantes para o curso de Engenharia Mecânica; e, 30 (trinta) alunos pagantes para os cursos de Administração e Ciências Econômicas. Para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, conforme previsto nos referidos Projetos Pedagógicos, os ingressantes serão matriculados nas turmas do 2º período, em andamento na



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo


CNPJ Nº60.990.751/0002-05

PUC-SP

modalidade complementação de vagas. 2º) A inscrição para o Vestibular de Inverno/2017 prevê apenas uma opção de curso. O candidato classificado poderá reoptar por outro curso desde que exista vaga remanescente e sua classificação permita, devendo aguardar convocação que ocorrerá durante o período de matrícula. 3º) As turmas que não atingirem os números mínimos de alunos, estabelecidos neste instrumento, não serão viabilizadas, observando-se os seguintes prazos: **INSCRIÇÃO**. Após o encerramento das inscrições do Vestibular, nos casos em que o número de inscritos for menor que o mínimo estabelecido para a abertura de turma, a taxa de inscrição será devolvida ao candidato, ou ele poderá optar pela inscrição em outro turno ou curso. **MATRÍCULA. a)** após o encerramento da 1ª chamada de aprovados no Vestibular, quando o número de alunos matriculados for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatos para a 2ª chamada; **b)** após o encerramento da 2ª chamada, quando o número de alunos matriculados for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatos para novas convocações. Nas hipóteses previstas nos itens “a” e “b”, o aluno matriculado poderá reoptar por outro turno ou curso oferecido, desde que a sua classificação geral permita, ou poderá obter a devolução do valor da taxa de inscrição do Vestibular e do pagamento da mensalidade.

O Vestibular para os cursos da PUC-SP tem validade semestral e as turmas são compostas de acordo com o número de vagas oferecidas. Todas as normas relativas ao Vestibular de Inverno/2017 constam do manual do candidato que poderá ser acessado em www.vestibular.pucsp.br enquanto durar o processo de vestibular.

São Paulo, 15 de maio de 2017



Prof. Dr. Fernando Antônio de Almeida
Reitor em exercício